



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3472/07, de 20 de abril de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.933/2007, de 20 de abril de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.028	Ação Assistencial Imediata e Preventiva		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 765	31,80
TOTAL			31,80

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, já repassados ao município, para proporcionar assistência judiciária gratuita, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com a SEJU, conforme abaixo especifica:

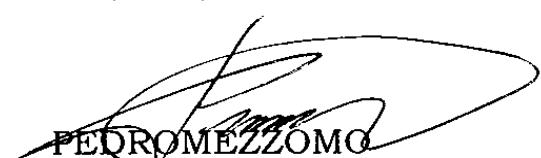


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
1325.01.99.24	ITAU c/c 4148-8-SEJU/ASSIST/JUDIC./GRATUITA	0,00	31,80	0,00	31,80
TOTAL		0,00	31,80	0,00	31,80

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365